



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **CARTA PRECATÓRIA**

### **CartPrec 0000655-11.2016.5.06.0004**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 18/05/2016

**Valor da causa:** R\$ 5.429,07

**Partes:**

**AUTOR:** IVANETE MARIA DA SILVA FERREIRA - CPF: 053.463.274-28

**ADVOGADO:** SILVIO ROMERO DE VASCONCELOS PEREIRA JUNIOR - OAB: PE29632

**RÉU:** GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS - CPF: 004.471.454-87

**ADVOGADO:** RODRIGO VALENÇA JATOBÁ - OAB: PE14909



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTICA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO- RECIFE/PE**  
**4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.**

**CEP: 51.150-004**

**PROCESSO Nº 0000655-11.2016.5.06.0004 - CARTA PRECATÓRIA (261)**

**EXEQUENTE: IVANETE MARIA DA SILVA FERREIRA**

**CPF/CNPJ DA EXEQUENTE: 053.463.274-28**

**ADVOGADO DA EXEQUENTE: SILVIO ROMERO DE VASCONCELOS PEREIRA JUNIOR - OAB: PE29632**

**EXECUTADO: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS**

**CPF/CNPJ DO EXECUTADO: 004.471.454-87**

**ADVOGADO DO EXECUTADO: RODRIGO VALENÇA JATOBA - OAB: PE14909**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PJe**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACAO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **11/03/2019**, às **08:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em **primeiro leilao**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ao) alienado(s) em **segundo leilao** designado para o dia **25/03/2019**, no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Publica, complementando o lance em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) **em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado.





Documento assinado pelo Shodo

A oferta de lances eletrônicos deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-009/2010) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

----- **BEM PENHORADO** -----

**01(UM) APARTAMENTO DE N. 1101, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO KIMOLOS, NA RUA JOÃO RAMOS, 285, GRAÇAS, RECIFE/PE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, COMPOSTO DE UMA SALA DE ESTAR, UMA VARANDA, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC (LAVABO), UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO, COM LAVANDERIA, UM QUARTO E UM BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS NA GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO. CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES CONSTANTES DA CERTIDÃO DO 2º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO RECIFE; IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 900.000,00.**

(482935)

**Localização do bem: Rua João Ramos, 285, Apto 1101, Edifício Kimolos, Graças, Recife/PE**

**Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

**Data da Avaliação: 12/06/2016.**

**Fiel Depositário: Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros.**

**Valor da Execução: R\$ 5.429,07 (atualizado até 29/02/2016).**

**Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RODRIGUES.**

**Site do Leiloeiro Oficial designado: luciano@lancecertoleiloes.com.br**

**ADVERTÊNCIA:**

**Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital ((Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6).**

O presente edital foi digitado e assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo identificado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado(a).

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
cf8f306	17/01/2019 15:57	Edital	Edital



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO** **RTOrd 0000851-49.2014.5.06.0004**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 24/06/2014

**Valor da causa:** R\$ 30.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** ROSILDA LUNA ATAIDE GONCALVES - CPF: 021.719.084-75

**ADVOGADO:** KARINA FIGUEIREDO BEZERRA - OAB: PE39329

**RÉU:** HL DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 41.086.687/0001-07

**ADVOGADO:** CLAUDIO MARCOS PINHEIRO DE SANT ANA - OAB: PE28623

**TERCEIRO INTERESSADO:** LUCIANO RODRIGUES (LEILOEIRO)





Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTICA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO- RECIFE/PE**  
**4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.**

**CEP: 51.150-004**

**PROCESSO Nº 0000851-49.2014.5.06.0004 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**EXEQUENTE: ROSILDA LUNA ATAIDE GONCALVES**

**CPF DA EXEQUENTE: 021.719.084-75**

**ADVOGADO DA EXEQUENTE: KARINA FIGUEIREDO BEZERRA - OAB: PE39329**

**EXECUTADO: HL DE SIQUEIRA - ME**

**CPF/CNPJ DO EXECUTADO: 41.086.687/0001-07**

**ADVOGADO DO EXECUTADO : CLAUDIO MARCOS PINHEIRO DE SANTANA - OAB: PE28623**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PJe**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

**ARREMATACAO PÚBLICA**, na modalidade presencial em concomitância com lances onlin e no dia **11/03/2019**, às **08:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) em **segundo leilão** designado para o dia **25/03/2019**, no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Pública, complementando o lance em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(o) ser alienado(s)



Documento assinado pelo Shodo

em primeira praca pelo lanco mínimo de 40% e em segunda praca pelo lanco mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanco mínimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lanco apresentado.

A oferta de lanco eletrônico deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolucao Administrativa-009/2010) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

----- **BEM PENHORADO** -----

**60 (SESSENTA) CALCAS JEANS, NAS CORES AZUL MARINHO E AZUL CLARO, MARCA TOCAS, NOS TAMANHOS 38, 40, 42 E 44, TODAS EM BOM ESTADO, NOVAS, AVALIADAS NUM TOTAL DE R\$ 5.400,00.**

482936

**Localização do bem: Avenida Fernando Simoes Barbosa, 22/901, Galeria Santo Antonio, Boa Viagem, Recife/PE.**

**Valor da Avaliação: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

**Data da Avaliação: 14/03/2018.**

**Fiel Depositário: LUCIANO RODRIGUES (Leiloeiro Oficial)**

**Valor da Execução: R\$ 5.340,61 (atualizado até 31/08/2017).**

**Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RODRIGUES.**

**Site do Leiloeiro Oficial designado: luciano@lancecertoleiloes.com.br**

**ADVERTÊNCIA:**

**Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital ((Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6).**

O presente edital foi digitado e assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo identificado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado(a).



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
26446ca	17/01/2019 12:17	<u>Edital</u>	Edital





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO RTOOrd 0001500-43.2016.5.06.0004**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 20/10/2016  
**Valor da causa:** R\$ 150.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** ANDRE PESSOA FELLOWS - CPF: 022.127.194-50  
**ADVOGADO:** HUGO SOUTO MAIOR DA FONSECA - OAB: PE24906  
**ADVOGADO:** WENDY AYRES FELLOWS AMORIM - OAB: PE40580  
**RÉU:** ITAPISSUMA S/A - CNPJ: 11.482.080/0001-85  
**ADVOGADO:** PEDRO CORREA GONDIM FILHO - OAB: PE28442  
**RÉU:** CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - CNPJ: 27.184.936/0001-76  
**ADVOGADO:** PEDRO CORREA GONDIM FILHO - OAB: PE28442



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTICA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO- RECIFE/PE**  
**4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.**

**CEP: 51.150-004**

**PROCESSO Nº 0001500-43.2016.5.06.0004 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**EXEQUENTE: ANDRE PESSOA FELLOWS**

**CPF/CNPJ DO EXEQUENTE: 022.127.194-50**

**ADVOGADO DO EXEQUENTE: WENDY AYRES FELLOWS AMORIM - OAB: PE40580**

**EXECUTADO: ITAPISSUMA S/A e outros**

**CPF/CNPJ DO EXECUTADO: 11.482.080/0001-85**

**ADVOGADO DO EXECUTADO: PEDRO CORREA GONDIM FILHO - OAB: PE28442**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PJe**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Juiz(iza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

**ARREMATACAO PÚBLICA**, na modalidade presencial em concomitância com lances onlin e no dia **11/03/2019**, às **08:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissao em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilao, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso nao haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ao) alienado(s) em **segundo leilao** designado para o dia **25/03/2019**, no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de **20%** (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de **5%** (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematacao, no dia da Hasta Publica, complementando o lance em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em **primeira praca** pelo lance mínimo de **40%** e em **segunda praca** pelo lance mínimo de **20%**, calculados sobre o valor da avaliacao do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo nao vinculam ou pressupoem o deferimento do lance apresentado.





Documento assinado pelo Shodo

A oferta de lances eletrônicos deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-009/2010) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

----- PENHORA -----

**BEM(NS) PENHORADO(S): 10 (DEZ) MESAS FUNCIONAIS, EM POSTFORMING, MDP/BP, 25 MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, PES EM ACO, COM PINTURA EPOXI, NA COR PRETA, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIACAO, DUTOS SOBRE O TEMAPO, MEDINDO 1,10 X 0,70 X 0,74 (L x P x A), MARCA ITALMA, TUDO EM BOM ESTADO, AVALIADAS NUM TOTAL DE R\$ 15.270,00. | 482938**

**Localização do bem: Avenida Marques de Olinda, N.11, Recife/PE.**

**Valor da Avaliação: R\$ 15.270,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)**

**Data da Avaliação: 26/09/2018.**

**Fiel Depositário: GERALDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 010.190.474-61).**

**Valor da Execução: R\$ 15.270,00 (atualizado até 31/07/2018).**

**Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RODRIGUES.**

**Site do Leiloeiro Oficial designado: luciano@lancecertoleiloes.com.br**

**ADVERTÊNCIA:**

**Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital ((Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6).**

O presente edital foi digitado e assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo identificado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado(a).

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
e5bfd2f	17/01/2019 15:06	<u>Edital</u>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTICA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO- RECIFE/PE**  
**4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE.**

**CEP: 51.150-004**

**PROCESSO Nº 0000644-79.2016.5.06.0004 - CARTA PRECATÓRIA (261)**

**EXEQUENTE: LEONARDO TRAJANO DA SILVA**

**CPF DO EXEQUENTE: 096.575.024-89**

**ADVOGADO DO EXEQUENTE: SILVIO ROMERO DE VASCONCELOS PEREIRA JUNIOR - OAB: PE29632**

**EXECUTADO: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS**

**CPF/CNPJ DO EXECUTADO 004.471.454-87**

**ADVOGADO DO EXECUTADO: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ - OAB: PE14909**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PJe**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACAO PÚBLICA**, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **11/03/2019**, às **08:30h** (horário local) no auditório da Secao de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em **primeiro leilao**, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ao) alienado(s) em **segundo leilao** designado para o dia **25/03/2019**, no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Publica, complementando o lance em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) em **primeira**



**praca pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado.**

A oferta de lances eletrônicos deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-009/2010) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

----- **BEM PENHORADO** -----

**01(UM) APARTAMENTO DE N. 1101, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO KIMOLOS, NA RUA JOÃO RAMOS, 285, GRAÇAS, RECIFE/PE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, COMPOSTO DE UMA SALA DE ESTAR, UMA VARANDA, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC (LAVABO), UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO, COM LAVANDERIA, UM QUARTO E UM BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS NA GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO. CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES CONSTANTES DA CERTIDÃO DO 2º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO RECIFE (MATRÍCULA N.4602); IMÓVEL AVALIADO EM: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**

482940

**Localização do bem: Rua João Ramos, 285, Apto 1101, Edifício Kimolos, Graças, Recife/PE**

**Valor da Avaliação: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**

**Data da Avaliação: 30/08/2018.**

**Fiel Depositário: Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros.**

**Valor da Execução: R\$ 21.862,71 (atualizado até 31/01/2019).**

**Leiloeiro Oficial Designado: LUCIANO RODRIGUES.**

**Site do Leiloeiro Oficial designado: luciano@lancecertoleiloes.com.br**

**ADVERTÊNCIA:**

**Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital ((Art. 207, VI do Provimento n.º 02/2013 da Corregedoria Regional do TRT6).**

O presente edital foi digitado e assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo identificado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.





Assinado eletronicamente. A  
Certificação Digital pertence  
a:  
**[PETRONIO ANTONIO  
GOMES BATALHA]**



19020514152434100000035336130

[https://pje.trt6.jus.br  
/primeirograu/Processo  
/ConsultaDocumento  
/listView.seam](https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO  
RECIFE/PE**

**CEJUSC-JT/10 GRAU**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife-PE.  
CEP: 51.150-004**

**PROCEDIMENTO DE CENTRALIZACAO DE EXECUCOES:**

**PROT.51.940/2017**

**PROCESSO: 0000030-09.2015.5.06.0231**

**EXEQUENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6A REGIAO -  
CEJUSC-JT/10 GRAU**

**EXECUTADO: CAIG - COMPANHIA AGRO INSUDTRIAL DE GOIANA**

**CPF/CNPJ DO EXECUTADO: 10.319.853/0001-44**

**ADVOGADOS DO EXECUTADO: WINSTON ALFREDO MORELLI  
ROSSITER (OAB: PE12707-D), e MIRTES ADALGISA VIÉGAS SANTOS  
(OAB: PE27925)**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO – PJe**

O Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CAMARA, Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT/1º Grau, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACAO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances online no dia **25/03/2019**, às **08:30h** (horário local) no auditório da Seção de Hasta Pública, localizado no terceiro andar do Fórum Adv. José Barbosa de Araújo, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do leiloeiro designado, em PRAÇA ÚNICA, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, devendo o arrematante garantir o lance a vista ou com o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor oferecido, acrescidos do pagamento da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento), no dia da Hasta Pública e saldo em ate 06 (seis) parcelas com vencimento a cada 30 dias contados do deferimento da arrematação, devidamente corrigidas pelos índices da Justiça do Trabalho. Em caso de atraso no pagamento, incidirá, além da correção pelos índices da Justiça do Trabalho, multa de 10% sobre o valor da parcela, revertida em favor do PEPT. O presente leilão se refere a parcela de 43,9071 hectares de um imóvel rural penhorado nos presentes autos e poderá ser alienado pelo lance mínimo de R\$12.757.750,00. O lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado.



A oferta de lances eletrônicos deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que o vier substituí-lo ou reformá-lo.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

## ----- PENHORA -----

Descrição do imóvel: Uma área contendo 43,9071 hectares, a ser desmembrada do imóvel rural denominado TERRA RICA, o qual tem uma área total de 590,33 hectares, localizado no distrito de Tejucupapo, município de Goiana-PE, conforme os termos constantes na matrícula de número 1412 do Registro Único de Imóveis de Goiana, Código do INCRA 230.081.002.860-3 e de acordo com a planta de desmembramento e memorial descritivo anexado aos autos.

**Caberá ao adquirente o ônus quanto aos atos necessários ao desmembramento do imóvel, registros cartorários e demais atos incidentes sobre a aquisição.**

**OBSERVAÇÕES/RESSALVAS:** Ressaltando que trata-se de expropriação de parte (43,9071) de um imóvel com 590,33 hectares, permanecendo válidas a(s) demais penhoras sobre o restante do imóvel ou possibilitando seu pagamento em caso de sobejo.

No momento dos lances os interessados deverão informar o valor proposto e a modalidade de pagamento (a vista ou parcelado), salientando que o pagamento a vista terá preferência sobre o pagamento parcelado, salvo se houver vantagem na alienação parcelada.

Registre-se que a modalidade de expropriação por leilão refere-se a meio de aquisição originária de propriedade, e, em caso de parcelamento do lance, recairá sobre o imóvel a hipoteca judicial como garantia ao pagamento nos termos do artigo 895 do CPC, até sua quitação integral.

**ÔNUS CONSTANTE NA CERTIDÃO DO REGISTRO ÚNICO DE IMÓVEIS DE GOIANA ATUALIZADA ATÉ 30/01/2019, ANEXADA AOS AUTOS SOB O ID N. c1cf155: "Arrendamento: conforme Contrato Particular de Arrendamento Rural, celebrado nesta cidade, em 12 de maio de 1980, registrado sob o R.2-1412, em 19/08/1980; ARRENDAMENTO: conforme Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Rural, celebrado nesta cidade em 15 de agosto de 1980, registrado sob o R.3-1412, em 21/03/1983; ARRENDAMENTO: conforme Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Rural, que celebram nesta cidade em 23 de maio de 1983, registrado sob o R.4-1412, em 20/06/1983; AVERBAÇÃO**



**PREMONITÓRIA:** requerimento datado de 25 de abril de 2017, tendo como executado: **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA**, CNPJ Nº 10.319.853/0001-44, relativo ao processo 0000972-05.2016.8.17.2218 - Ação de Execução, da 1ª vara cível da comarca de Goiana-PE, procedido sob o AV.9-1412, em 29/08/2017; **PENHORA:** conforme Mandado de Penhora exarado dos autos da Ação Trabalhista - Processo n. 0000791-63.2017.8.17.0233, tendo como **AUTOR: ANTONIO RIBEIRO LACERDA**, **REU: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA**, procedido sob o R.14-1412, em 30/01/2019; **PENHORA:** conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel n. 000006/18, pelo MM juízo do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT/1º Grau, extraído do procedimento de centralização de execuções nº 0051940-00.2017.5.06.0008, tendo como **EXECUTADOS: CAIG - COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA**, e **AGRIMEX - AGRO - COMPANHIA MERCANTIL EXCELSIOR S/A**, procedido sob o R.15-1412, em 30/01/2019, **ARROLAMENTO DE BENS DA RFB:** Ofício expedido em 30 de Novembro de 2018, requisição: 18.00.02.31.19, pela Receita Federal do Brasil, DRF - Recife, em nome do sujeito passivo, **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA**, CNPJ: 10.319.853/0001-44, procedido sob o AV. 18-1412, em 30/01/2019, **INDISPONIBILIDADE:** Pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca desta cidade, processo n. 0000507-59.2017.8.17.2218, através do protocolo n. 201901.2500.00699337-IA-900, em 25/01/2019, em nome de: **COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA**, CNPJ/MF sob o n. 10.319.853/0001-44, procedido sob o AV. 19-1412, em 30/01/2019".

Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade, inclusive quanto à ônus não registrados na matrícula do imóvel ou registrados após a data da certidão constante dos autos.

**LOCALIZACAO DO BEM: DISTRITO DE TEJUCUPAPO, MUNICÍPIO DE GOIANA-PE**

**VALOR DA AVALIACAO: R\$ 12.757.757,00 (Doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais)**

**VALOR DO LANCE MÍNIMO: R\$ 12.757.750,00 (Doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**

**LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES**

**SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO:  
WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR**

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

GOIANA/PE, 18 de março de 2019.